

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.0.000016546-0;

CONSIDERANDO o erro material contido na Portaria (Presidência) nº 1058 (ID-0948679),

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria (Presidência) nº 1058, de 26.03.2019, que concedeu o gozo de 04 (quatro) dias de folga ao Juiz de Direito SÉRGIO LUIZ CARVALHO FORTES, titular da 4ª Vara da Comarca de Picos, de entrância final, para onde se lê "referente ao exercício da judicatura nos dias 17 e 19.07.2015", leia-se "referente ao exercício da judicatura nos dias 30.02, 17, 18 e 19.07.2015", mantendo os demais termos da aludida Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 02 de abril de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 03/04/2019, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.6. Portaria (Presidência) Nº 1138/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 03 de abril de 2019

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Desembargador José James Gomes Pereira, Coordenador Estadual da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJPI - Processo SEI 19.0.000027393-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os magistrados abaixo relacionados para comporem a Diretoria do Fórum Piauiense de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - FOPIVID.

PRESIDENTE - José Olindo Gil Barbosa, Juiz titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Teresina

VICE-PRESIDENTE - Sérgio Fortes, Juiz titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Picos

SECRETÁRIO EXECUTIVO - Georges Cobiniano Sousa de Melo, Juiz de Direito Substituto

Art. 2. DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 22 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de abril de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 03/04/2019, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.7. Portaria (Presidência) Nº 1139/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 03 de abril de 2019

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da informação (ID-0963399), Processo nº 19.0.000027983-0;

CONSIDERANDO o parecer médico (ID-0963701);

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I, c/c com art. 77, da Lei Complementar Estadual Nº 13/94 e art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79,

R E S O L V E:

CONCEDER, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, 5 (cinco) dias de licença ao Juiz de Direito FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA, titular da Vara Única da Comarca de Gilbués, de entrância intermediária, para tratamento de saúde, a contar do dia 03.04.2019, conforme atestado médico (ID-0963395) e o parecer da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de abril de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 03/04/2019, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.8. Portaria (Presidência) Nº 1110/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 29 de março de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Pública para preenchimento de vagas de estagiários do Programa de Estágio Não Obrigatório do Poder Judiciário do Estado do Piauí, homologado pelo Edital nº 64/2018, publicado no Diário de Justiça nº 8500, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos constantes no Anexo Único desta Portaria, aprovados na Seleção Pública para preenchimento de vagas de estagiários do Programa de Estágio Não Obrigatório (Remunerado) do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

Art. 2º DETERMINAR que os estagiários, ora convocados, procedam ao cadastro individual no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da data da publicação desta Portaria, no endereço eletrônico www.tjpi.jus.br/intranet - Link "Estagiários", nos termos do Edital, observando as instruções de preenchimento da ficha cadastral e as etapas para a sua conclusão, conforme as orientações da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD.

Art. 3º O candidato convocado que não se habilitar para imediata lotação nas unidades ofertadas será automaticamente excluído da lista de classificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 01 de abril de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

ANEXO ÚNICO

POLO: PARNÁIBA / ÁREA: DIREITO



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8642 Disponibilização: Quinta-feira, 4 de Abril de 2019 Publicação: Sexta-feira, 5 de Abril de 2019

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE CARVALHO NUNES FILHO	27º
POLO: PARNAÍBA/ ÁREA: INFORMÁTICA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO SILVA DOS SANTOS	2º
POLO: BOM JESUS/ ÁREA: DIREITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
APOLLO DOS SANTOS BARBOSA	7º
POLO: TERESINA/ ÁREA: DIREITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO RANIEL PINTO DE SOUSA	120º
JEANNE FREIRE PONTES	121º
ANDRÉ LEITE DE OLIVEIRA SOARES	122º
JÚLIA MARIA DUTRA BEZERRA	123º
YARLLA QUEIROZ LOPES	124º
JESSYCA LANA PEREIRA DOS SANTOS	125º
ERICA FERNANDA MIRANDA SOUSA	126º
MATHEUS DOS SANTOS ASSIS	127º
CARLOS EDUARDO MARTINS OLIVEIRA	128º
LAIO ANTÔNIO SAMPAIO DA CRUZ FERREIRA DANTAS	129º
ISABELA MARTINS PEREIRA	130º
ADABIO MACHADO DA SILVA ALVES	131º
JOÃO FELIPE SOUZA ELVA DE SÁ	132º
WENNER MELO PRUDENCIO DE ARAUJO	133º
CAIO AFONSO DE OLIVEIRA IMBIRIBA	134º
MARINA GONÇALVES DE AZEVEDO	135º
JOSÉ GABRIEL NETO	136º
MARCOS FELIPE DE PAIVA SANTANA	137º
CIBELE DE CARVALHO ROCHA	138º
AMAURY ALESSI EULALIO	139º
FELIPE VILELA LOPES	140º
MIQUEIAS LOPES DE MELO	141º
MIGUEL FERNANDO DE AQUINO E SILVA	142º
NATHÁLIA MARQUES DA SILVA	143º
POLO: TERESINA / ÁREA: ADMINISTRAÇÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALDAYARA GOMES MACEDO	8º
POLO: TERESINA; ÁREA SERVIÇO SOCIAL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
SAMUEL VINHAS QUADROS	6º
POLO: TERESINA/ ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
RUTH GUEDES VIANA CASTRO	6º
Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente , em 03/04/2019, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	